



Oliveira do Bairro câmara municipal

EDITAL

Duarte dos Santos Almeida Novo, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, faz saber e torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, terem sido aprovadas, em Reunião Ordinária do Executivo Municipal de 9 de setembro de 2021, as seguintes deliberações: -----

PONTO 2 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 26 DE AGOSTO DE 2021

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 26 de agosto de 2021, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores.

2.º - Aprovar a ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 26 de agosto de 2021, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

PONTO 3 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 204 – MANDATO 2017/2021 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – PROJETO DE REGULAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aprovar o Projeto de Regulamento de Transporte Escolar do Município de Oliveira do Bairro, ao abrigo das disposições combinadas previstas, respetivamente, no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, na alínea k), do n.º 1, do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, nos precisos termos do documento apresentado em anexo à Informação/Proposta n.º 204 – Mandato 2017/2021, datada de 2 de setembro de 2021, que aqui se dá por reproduzido para todos os efeitos legais;

2.º - Seja submetido à competente Aprovação da Assembleia Municipal, por força da conjugação do disposto na alínea k), do n.º 1, do art.º 33.º e alínea g), do número 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

3.º - Em caso, de aprovação nos termos antes referidos, dever-se-á promover a sua publicação nos termos dos artigos 139.º e 140.º do Código do Procedimento Administrativo.

PONTO 4 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 205 – MANDATO 2017/2021 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DO CARTÃO JOVEM DE OLIVEIRA DO BAIRRO.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....



Oliveira do Bairro câmara municipal

1.º - Aprovar o Projeto de Regulamento Municipal do Cartão Jovem de Oliveira do Bairro, ao abrigo das disposições combinadas previstas, respetivamente, no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, na alínea k), do n.º 1, do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, nos precisos termos do documento apresentado em anexo à Informação/Proposta n.º 205 – Mandato 2017/2021, datada de 2 de setembro de 2021, que aqui se dá por reproduzido para todos os efeitos legais;.....

2.º - Seja submetido à competente Aprovação da Assembleia Municipal, por força da conjugação do disposto na alínea k), do n.º 1, do art.º 33.º e alínea g), do número 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

3.º - Em caso, de aprovação nos termos antes referidos, dever-se-á promover a sua publicação nos termos dos artigos 139.º e 140. Do Código do Procedimento Administrativo.

PONTO 5 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 206 – MANDATO 2017/2021 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – DOAÇÃO DO PALACETE E TORREÃO DO VISCONDE DE BUSTOS – CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PROMESSA DE DOAÇÃO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 206 – Mandato 2017/2021, datada de 6 de setembro de 2021, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:.....

1.º - Aceitar, livre de quaisquer ónus ou encargos, a doação da Fração A do Prédio em regime de propriedade horizontal, sita no edifício 1, na Rua 18 de Fevereiro, em Bustos, propriedade da Associação de Beneficência e Cultura de Bustos, nos termos e condições constantes da Informação/Proposta n.º 206 Mandato 2017/2021, datada de 6 de setembro de 2021, e das condições clausuladas na minuta do contrato promessa de doação;.....

2.º - Aprovar a minuta do contrato promessa de doação, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.....

PONTO 6 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 23 – MANDATO 2017/2021 APRESENTADA PELA VEREADORA DO PELOURO – PEDIDO DE APOIO APRESENTADO POR VICTOR FERREIRA – PARTICIPAÇÃO NO CAMPEONATO DO MUNDO DE NAÇÕES NA MODALIDADE DE PESCA DESPORTIVA DE MAR

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 23 – Mandato 2017/2021, datada de 6 de setembro de 2021, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:.....

1.º - Conceder ao atleta Victor Ferreira, um patrocínio desportivo financeiro no valor de 400,00 € (quatrocentos euros), pela sua participação no Campeonato do Mundo na modalidade de pesca desportiva de mar, que se realiza em França, de 11 a 18 de setembro de 2021, nos termos e ao abrigo da linha u), do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da lei 75/2013, de 12 de setembro (RJAL) em leitura



Oliveira do Bairro câmara municipal

conjugada com o n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro;.....

2.º - Aprovar a minuta do contrato-programa de patrocínio desportivo, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais, sendo este objeto de publicidade, nos termos do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro.

3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Joana Soares como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 7 - INFORMAÇÃO PROPOSTA N.º 330|GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – ORFEÃO DE BUSTOS.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Orfeão de Bustos, relativo à Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2021, no valor de 3.500,00 € (três mil e quinhentos euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 330 apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência datada de 6 de setembro de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e o Orfeão de Bustos;.....

3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Cristina Calvo como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 8 - INFORMAÇÃO PROPOSTA N.º 331|GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA GIESTA-DECÉRTIMA.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação de Desenvolvimento da Giesta - DeCértima, relativo à Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2021, no valor de 3.000,00 € (três mil euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 331 apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência datada de 6 de setembro de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a Associação de Desenvolvimento da Giesta - DeCértima;.....

3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Cristina Calvo como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 9 - INFORMAÇÃO PROPOSTA N.º 332|GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À



Oliveira do Bairro câmara municipal

PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DA PEDREIRA-ACUREP.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação Cultural e recreativa da Pedreira - ACUREP, relativo à Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2021, no valor de 1.200,00 € (mil e duzentos euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 332 apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência datada de 6 de setembro de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;
- 2.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a Associação Cultural e recreativa da Pedreira - ACUREP;
- 3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Cristina Calvo como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 10 - INFORMAÇÃO PROPOSTA N.º 333|GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, RECREATIVA, AMBIENTE E CULTURAL-ADRAC.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação Desportiva, Recreativa, Ambiente e Cultural - ADRAC, relativo à Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2021, no valor de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 333 apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência datada de 6 de setembro de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;
- 2.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a Associação Desportiva, Recreativa, Ambiente e Cultural - ADRAC;
- 3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Cristina Calvo como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 11 - INFORMAÇÃO PROPOSTA N.º 334|GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO AO INVESTIMENTO – CORPO NACIONAL DE ESCUTAS – AGRUPAMENTO DE ESCUTEIROS 970 S. PEDRO DA PALHAÇA.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 334 apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência datada de 6 de setembro de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:



Oliveira do Bairro câmara municipal

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Agrupamento de Escuteiros 970 S. Pedro da Palhaça, relativo à Medida de Apoio ao Investimento, no valor de até 4.462,40 € (quatro mil quatrocentos e sessenta e dois euros e quarenta cêntimos) sem IVA, para a construção da 2.ª Fase do circuito de arborismo;
- 2.º - Que o apoio financeiro seja entregue em três prestações: 1.ª prestação de 40% com a outorga do Protocolo de Cooperação Financeira, a 2.ª prestação de 40% até trinta dias após a outorga do referido Protocolo e a 3.ª prestação de 20% com a entrega da documentação que comprove a despesa realizada e com a avaliação positiva constante do relatório final elaborado pelo Gestor do Contrato;
- 3.º - Aprovar a Minuta do respetivo Protocolo de Cooperação Financeira, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;
- 4.º - Designar o Chefe de Divisão Eng.º Paulo Araújo como gestor do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 12 - INFORMAÇÃO PROPOSTA N.º 335|GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO AO INVESTIMENTO – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE PERRÃES-AMPER.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 335 apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência datada de 6 de setembro de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação dos Amigos de Perrães - AMPER, relativo à Medida de Apoio ao Investimento, no valor de até 6.464,21 € (seis mil quatrocentos e sessenta e quatro euros e vinte e um cêntimo) sem IVA, para a instalação de Unidade de Produção para Autoconsumo, destinada à produção de energia elétrica de origem fotovoltaica;
- 2.º - Que o apoio financeiro seja entregue em três prestações: 1.ª prestação de 40% com a outorga do Protocolo de Cooperação Financeira, a 2.ª prestação de 40% até trinta dias após a outorga do referido Protocolo e a 3.ª prestação de 20% com a entrega da documentação que comprove a despesa realizada e com a avaliação positiva constante do relatório final elaborado pelo Gestor do Contrato;
- 3.º - Aprovar a Minuta do respetivo Protocolo de Cooperação Financeira, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;
- 4.º - Designar o Chefe de Divisão Eng.º Paulo Araújo como gestor do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 13 - INFORMAÇÃO PROPOSTA N.º 336|GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO AO



Oliveira do Bairro câmara municipal

INVESTIMENTO – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, RECREATIVA E EDUCATIVA DA PALHAÇA-ADREP

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 336 apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência datada de 6 de setembro de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação Desportiva, Recreativa e Educativa da Palhaça - ADREP, relativo à Medida de Apoio ao Investimento, no valor de até 16.207,50 € (dezassexes mil duzentos e sete euros e cinquenta cêntimos) sem IVA, para a realização de obras de beneficiação;
- 2.º - Que o apoio financeiro seja entregue em três prestações: 1.ª prestação de 40% com a outorga do Protocolo de Cooperação Financeira, a 2.ª prestação de 40% até trinta dias após a outorga do referido Protocolo e a 3.ª prestação de 20% com a entrega da documentação que comprove a despesa realizada e com a avaliação positiva constante do relatório final elaborado pelo Gestor do Contrato;
- 3º - Aprovar a Minuta do respetivo Protocolo de Cooperação Financeira, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;
- 4.º - Designar a Técnica Superior Eng.ª Patrícia Cunha como gestora do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 14 - INFORMAÇÃO PROPOSTA N.º 337|GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO AO INVESTIMENTO – ASSOCIAÇÃO UNIÃO DO REGATINHO-UNIRE.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 337 apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência datada de 6 de setembro de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro e material à Associação União do Regatinho - UNIRE, relativo à Medida de Apoio ao Investimento, no valor global de até 4.150,11 € (quatro mil cento e cinquenta euros e onze cêntimos) sem IVA, para a realização de obras de requalificação de linha de água, a serem distribuídos da seguinte forma:
- a) – Um apoio financeiro no valor de até 2.370,30 € (dois mil trezentos e setenta euros e trinta cêntimos), com IVA incluído;
- b) – Apoio material (cimento e areias) cuja expressão financeira é de até 1.779,81 € (mil setecentos e setenta e nove euros e oitenta e um euro);
- 2.º - Que o apoio financeiro seja entregue em três prestações: 1.ª prestação de 40% com a outorga do Protocolo de Cooperação Financeira, a 2.ª prestação de 40% até trinta dias após a outorga do referido Protocolo e a 3.ª prestação de 20% com a entrega da documentação que comprove a



Oliveira do Bairro câmara municipal

despesa realizada e com a avaliação positiva constante do relatório final elaborado pelo Gestor do Contrato;.....

3.º - Aprovar a Minuta do respetivo Protocolo de Cooperação Financeira, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

4.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Isabel Simões como gestora do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 15 – INFORMAÇÃO PRESTADA PELO OFICIAL PÚBLICO – ADENDA AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS URBANOS A DESTINO FINAL E LIMPEZA URBANA, PELAS ENTIDADES QUE INTEGRAM O AGRUPAMENTO DE ENTIDADES ADJUDICANTES COMPOSTO PELOS MUNICÍPIOS DE ALBERGARIA-A-VELHA, OLIVEIRA DO BAIRRO E VAGOS” – LOTE 1”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação apresentada pelo Oficial Público datada de 3 de setembro de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, aprovar a minuta da adenda ao contrato “Aquisição de Serviços de Recolha e Transporte de Resíduos Urbanos a Destino Final e Limpeza Urbana, pelas Entidades que integram o Agrupamento de Entidades Adjudicantes composto pelos Municípios de Albergaria-a-Velha, Oliveira do Bairro e Vagos” – Lote 1”, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 16 – RESOLUÇÃO DO PROTOCOLO COM VIV’ARTE E DEVOLUÇÃO DO EDIFÍCIO DA ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DE PERRÃES.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, notificar o Sr. Administrador de Insolvência no sentido de providenciar pela imediata retirada dos bens (para outro local) e, conseqüente devolução do imóvel, nos termos da Informação/Parecer da Divisão Administrativa e Jurídica datada de 6 de setembro de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 17 – INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 96.2021|DOM, PRESTADA PELA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS – MODIFICAÇÃO OBJETIVA AO CONTRATO DA EMPREITADA “EXECUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR DA PALHAÇA”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos da Informação Técnica n.º 96.2021/DOM de 20 de agosto de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais o seguinte:

1.º - Aprovar os Trabalhos Complementares de circunstâncias não previstas no valor de 28.929,06 € (vinte e oito mil novecentos e vinte e nove euros e seis cêntimos) + IVA a preços contratuais e 34.186,33 € (trinta e quatro mil cento e oitenta e seis euros e trinta e três cêntimos) + IVA a preços acordados;



Oliveira do Bairro câmara municipal

- 2.º - Aprovar os trabalhos a menos no valor de 16.355,33 € (dezasseis mil trezentos e cinquenta e cinco euros e trinta e três cêntimos) + IVA;
- 3.º - Aprovar a prorrogação de prazo de 20 dias;
- 4.º - Aprovar a minuta do contrato, a celebrar entre as partes, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais, sendo esta posteriormente remetida à respetiva empresa.

PONTO 18 - INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 82|2021, APRESENTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE – PROPOSTA DE CESSAÇÃO DO PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO E A ABC-ASSOCIAÇÃO DE BENEFICÊNCIA E CULTURAL DE BUSTOS

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 82/2021 apresentada pela Divisão de História, Cultura, Turismo, Desporto e Juventude datada de 6 de setembro de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

- 1.º - Aprovar que seja notificada a Associação de Beneficência e Cultural de Bustos, da intenção de determinar a cessação do Protocolo (celebrado em 5/1/2011 entre o Município de Oliveira do Bairro e aquela Associação), no prazo de 90 dias úteis (nos termos do n.º 1 *in fine* da clausula 4.ª do referido protocolo);.....
- 2.º - Que seja notificada a referida associação, para efeitos de Audiência Prévia, nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 121.º do Anexo ao Decreto-lei 4/2015 de 7 de janeiro (CPA), para no prazo de 10 dias úteis a sobredita associação vir ao processo pronunciar-se, querendo, sobre o que entender por conveniente em relação à referida intenção de cessação daquele Protocolo, sendo que, nada sendo pronunciado aquela intenção tornar-se-á definitiva.

PONTO 19 - INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 85|2021, APRESENTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE – CEDÊNCIA AO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE BUSTOS, TROVISCAL E MAMARROSA, DE DOIS ESPAÇOS PARA INSTALAÇÃO DO POLO DE LEITURA DE BUSTOS.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 85/2021 apresentada pela Divisão de História, Cultura, Turismo, Desporto e Juventude datada de 6 de setembro de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

- 1.º - Aprovar a minuta do protocolo, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, para a cedência ao Município de Oliveira do Bairro pela União de Freguesias de Bustos, Troviscal e Mamarrosa de dois espaços para a instalação do Pólo de Leitura de Bustos no Edifício da referida União de Freguesias, nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 23.º conjugado com o n.º 1 do artigo 7.º da Lei 75/2013. De 12 de setembro.



Oliveira do Bairro câmara municipal

.....
PONTO 20 - INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 94|2021, APRESENTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE – CEDÊNCIA DO QUARTEL DAS ARTES DR. ALÍPIO SOL À ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE, CULTURA E RECREIO DA MAMARROSA, NO DIA 5 DE OUTUBRO, PARA EFEITOS DE REALIZAÇÃO DO “CONCERTO DE OUTONO COM A BANDA FILARMÓNICA DA MAMARROSA”.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a cedência gratuita do Quartel das Artes Dr. Alípio Sol à Associação Beneficente, Cultura e Recreio da Mamarrosa, no dia 5 de outubro de 2021, para efeitos de realização do “Concerto de Outono com a Banda Filarmónica da Mamarrosa”, nos termos da Informação/Proposta n.º 94/2021 da Divisão de História, Cultura, Turismo, Desporto e Juventude datada de 1 de setembro de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

.....
PONTO 21 - INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 95|2021, APRESENTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE – RECEITA APURADA NO ÂMBITO DOS ESPETÁCULOS “NOITES NO QA” – APOIO ÀS IPSS DO CONCELHO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a Informação/Proposta n.º 95/2021 da Divisão de História, Cultura, Turismo, Desporto e Juventude datada de 3 de setembro de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

.....
PONTO 22 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 117|2021, APRESENTADA PELO SERVIÇO DE DESPORTO E JUVENTUDE – CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS (PAVILHÃO DO POLO ESCOLAR DA PALHAÇA) À ADREP-ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, RECREATIVA E EDUCATIVA DA PALHAÇA.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

- 1.º - Autorizar a cedência das instalações do Pavilhão do Polo Escolar da Palhaça à Associação Desportiva, Recreativa e Educativa da Palhaça, nos exatos termos exarados na Informação/Proposta n.º 117|2021 apresentada pelo Serviço de Desporto e Juventude, datada de 13 de agosto de 2021;..
- 2.º - Aprovar a Minuta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a Associação Desportiva, Recreativa e Educativa da Palhaça, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....
- 3.º - Designar a Técnica Superior, Dr.ª Joana Soares como gestora do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

.....
PONTO 23 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 120|2021, APRESENTADA PELO SERVIÇO DE DESPORTO E JUVENTUDE – CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS (PAVILHÃO MUNICIPAL E SALA DE ATIVIDADES) À ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS DA MAMARROSA



Oliveira do Bairro câmara municipal

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Autorizar a cedência do Pavilhão Municipal e das Salas de Atividades do Pavilhão à Associação de Melhoramentos da Mamarrosa, nos exatos termos exarados na Informação/Proposta n.º 120|2021 apresentada pelo Serviço de Desporto e Juventude, datada de 2 de setembro de 2021;.....

2.º - Aprovar a Minuta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a Associação de Melhoramentos da Mamarrosa, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

3.º - Designar a Técnica Superior, Dr.ª Joana Soares como gestora do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 24 - INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 121|2021, APRESENTADA PELO SERVIÇO DE DESPORTO E JUVENTUDE – CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS (CAMPO DAS MARINHAS) AO OLIVEIRA DO BAIRRO SPORT CLUBE

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Autorizar a cedência do Campo das Marinhas – Oiã, ao Oliveira do Bairro Sport Clube, nos exatos termos exarados na Informação/Proposta n.º 121|2021 apresentada pelo Serviço de Desporto e Juventude, datada de 2 de setembro de 2021;.....

2.º - Aprovar a Minuta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e o Oliveira do Bairro Sport Clube, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

3.º - Designar a Técnica Superior, Dr.ª Joana Soares como gestora do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 25 - INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 122|2021, APRESENTADA PELO SERVIÇO DE DESPORTO E JUVENTUDE – ATRIBUIÇÃO SUCESSO DESPORTIVO ÀS CAMADAS JOVENS UNIÃO DESPORTIVA DE BUSTOS – ÉPOCA DESPORTIVA 2020-2021.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a atribuição de um apoio financeiro no valor de 1.566,75 € (mil quinhentos e sessenta e seis euros e setenta e cinco cêntimos), à União Desportiva de Bustos, relativo a novas inscrições realizadas durante a época desportiva 2020-2021, nos exatos termos exarados na Informação/Proposta n.º 122/2021 apresentada pelo Serviço de Desporto e Juventude, datada de 6 de setembro de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 26 - INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 123|2021, APRESENTADA PELO SERVIÇO DE DESPORTO E JUVENTUDE – ATRIBUIÇÃO SUCESSO DESPORTIVO ÀS CAMADAS JOVENS – CGOB – CLUBE DE GINÁSTICA DE OLIVEIRA DO BAIRRO – ÉPOCA DESPORTIVA 2020-2021 ...

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a atribuição do apoio



Oliveira do Bairro câmara municipal

financeiro no valor de 1.106,25 € (mil cento e seis euros e vinte e cinco cêntimos), ao Clube de Ginástica de Oliveira do Bairro, relativo ao sucesso desportivo da época desportiva 2020-2021, nos exatos termos exarados na Informação/Proposta n.º 123/2021 apresentada pelo Serviço de Desporto e Juventude, datada de 6 de setembro de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 27 - INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 124|2021, APRESENTADA PELO SERVIÇO DE DESPORTO E JUVENTUDE – ATRIBUIÇÃO SUCESSO DESPORTIVO ÀS CAMADAS JOVENS – CAOB – CLUBE DE ATLETISMO DE OLIVEIRA DO BAIRRO – ÉPOCA DESPORTIVA 2020-2021 ..

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a atribuição do apoio financeiro no valor de 3.139,50 € (três mil cento e trinta e nove euros e cinquenta cêntimos), ao Clube de Ginástica de Oliveira do Bairro, relativo a novas inscrições realizadas durante a época desportiva 2020-2021, nos exatos termos exarados na Informação/Proposta n.º 124/2021 apresentada pelo Serviço de Desporto e Juventude, datada de 6 de setembro de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 28 - INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 125|2021, APRESENTADA PELO SERVIÇO DE DESPORTO E JUVENTUDE – ATRIBUIÇÃO SUCESSO DESPORTIVO ÀS CAMADAS JOVENS – ADREP – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, RECREATIVA E EDUCATIVA DA PALHAÇA – ÉPOCA DESPORTIVA 2020-2021

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a atribuição do apoio financeiro no valor de 1.728,38 € (mil setecentos e vinte e oito euros e trinta e oito cêntimos), à Associação Desportiva, Recreativa e Educativa da Palhaça, relativo a novas inscrições realizadas durante a época desportiva 2020-2021 e ao sucesso desportivo da referida época desportiva, nos exatos termos exarados na Informação/Proposta n.º 125/2021 apresentada pelo Serviço de Desporto e Juventude, datada de 6 de setembro de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 29 - INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 126|2021, APRESENTADA PELO SERVIÇO DE DESPORTO E JUVENTUDE – ATRIBUIÇÃO SUCESSO DESPORTIVO ÀS CAMADAS JOVENS – FREI GIL VOLEIBOL CLUBE - ASSOCIAÇÃO – ÉPOCA DESPORTIVA 2020-2021

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a atribuição do apoio financeiro no valor de 1.425,00 € (mil quatrocentos e vinte e cinco euros), ao Frei Gil Voleibol Clube, relativo ao sucesso desportivo da época desportiva 2020-2021, nos exatos termos exarados na Informação/Proposta n.º 126/2021 apresentada pelo Serviço de Desporto e Juventude, datada de 6 de setembro de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.



Oliveira do Bairro câmara municipal

PONTO 30 - INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 127|2021, APRESENTADA PELO SERVIÇO DE DESPORTO E JUVENTUDE – ATRIBUIÇÃO SUCESSO DESPORTIVO ÀS CAMADAS JOVENS – OLIVEIRA DO BAIRRO SPORT CLUBE – ÉPOCA DESPORTIVA 2020-2021.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a atribuição do apoio financeiro no valor de 2.670,00 € (dois mil seiscentos e setenta euros), ao Oliveira do Bairro Sport Clube, relativo a novas inscrições realizadas durante a época desportiva 2020-2021, nos exatos termos exarados na Informação/Proposta n.º 127/2021 apresentada pelo Serviço de Desporto e Juventude, datada de 6 de setembro de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

PONTO 31 – E-MAIL DA COMISSÃO POLÍTICA CONCELHIA DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO JUNTO AO EDIFÍCIO PÚBLICO E DE GRADES DE VEDAÇÃO, PARA EFEITOS DE REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE REFERENTE ÀS ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS 2021 – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 30 DE AGOSTO DE 2021.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar o Despacho do Presidente da Câmara datado de 30 de agosto de 2021, em que autorizou o empréstimo de grades de vedação, solicitadas pela Comissão Política Concelhia do PPD/PSD, para efeitos de realização de atividade referente às eleições autárquicas 2021.

PONTO 32 - DESPACHO CONJUNTO N.º 55 – MANDATO 2017/2021 – SITUAÇÃO DE CALAMIDADE – MEDIDAS NO ÂMBITO DA PANDEMIA DA DOENÇA COVID-19 – MUNICIPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO – PARA CONHECIMENTO.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento, do teor do Despacho Conjunto n.º 55 – Mandato 2017/2021, datado de 23 de agosto de 2021, que aqui se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.....

Paços do Concelho de Oliveira do Bairro, 9 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara,